

MERCEARIA VIEIRA

14.932.340/0001-65

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
PAPEL HIGIÊNICO	500UN	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
ESPONJA DE AÇO	300UN	R\$ 2,79	R\$ 837,00
CERA LIQUÍDA	300UN	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00
LIMPADOR MULTIUSO	250UN	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
LIMPA ALUMÍNIO	100UN	R\$ 3,99	R\$ 399,00
TOTAL	-	-	R\$ 6.500,50

EMERSON SILVA NASCIMENTO

14.932.340/0001-65

14.932.340/0001-65

EMERSON SILVA NASCIMENTO

MERCEARIA VIEIRA

Av. Presidente Dutra, 466 - Centro
CEP: 78.635-000 - São Pedro da Cipa-ET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM
PARTEAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1996645072

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996645072

NOME: **MEERSON SILVA NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **936629 SSP MT**

CPF: **621.200.501-04** DATA NASCIMENTO: **13/03/1975**

FILIAÇÃO:
ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **2.C**

Nº REGISTRO: **00026241844** VALIDADE: **2/05/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **29/04/1995**

OBSERVAÇÕES:
KAR

Meerson S. Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JACIARA, MT** DATA EMISSÃO: **01/06/2020**

Alexandre Ribeiro de Andrade
Diretor de Habilitação - Carteira/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

08525830662
MT644593652

MATO GROSSO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MARCONDES DE QUEIROZ ALVES NOTÁRIO E REG. DESIGNADO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas o de Registro

Código do Cartório: 54
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 18 RS 9.43
Bcw 37.170

Reconheço verdadeiramente a Firma de: Emerson
Julio Nascimento

do que após conferências, deu fé, São Pedro da Cipa-MT, 26 de Out de 2018
M. J. Augusto de Oliveira

Consulte: <http://www.fiml.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

Marcondes de Queiroz Alves
Notário e Registrador Designado



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2058664 em 01/08/2018 da Empresa EMERSON SILVA NASCIMENTO, Nire 51800373962 e protocolo 181208164 - 30/07/2018. Autenticação: 4E7354A27693D49133D7E133615AD333974B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/120.816-4 e o código de segurança becZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043758811**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/04/2023** Hora da emissão: **17:26:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMERSON SILVA NASCIMENTO**

CNPJ: **14.932.340/0001-65**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMA9TBB2TMUK92KL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 14.932.340/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

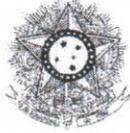
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:26:20 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **34E9.B6B2.B3A6.7989**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.932.340/0001-65
Certidão nº: 14977733/2023
Expedição: 11/04/2023, às 18:26:59
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.932.340/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.932.340/0001-65
Razão Social: EMERSON SILVA NASCIMENTO
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 456 / CENTRO / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602203572842466

Informação obtida em 11/04/2023 18:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Certidão Negativa

Certidão Negativa

Código de Cadastro

000002846

Contribuinte

EMERSON SILVA NASCIMENTO

Logradouro

AV PRESIDENTE DUTRA

Barro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

14.932.340/0001-65

Número

Complemento

456

CEP

78835000

UF

MT

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos. ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Emitida às 17:28:34 do dia 11/04/2023

Válida até 11/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número B4FFF9498BC7E678

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.